

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2025 | Edição: 5 | Seção: 3 | Página: 177

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL

### ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CREFITO-9

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO - CREFITO-9, devidamente constituída conforme a Portaria nº 418, de 9 de dezembro de 2024, nos termos do art. 8º da Resolução-COFFITO nº 519/2020, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-9, para o quadriênio 2025-2029.

O prazo para inscrição de chapa se encerra às 17 (dezessete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital.

O pedido de inscrição de chapa deve obedecer ao regulamento eleitoral (Resolução-COFFITO nº 519/2020) e dar-se-á mediante protocolo físico na sede do CREFITO-9, em Cuiabá/MT, por meio de requerimento padrão (Anexo I), que deve ser acompanhado de tabela com lista de candidatos e respectivos domicílios (Anexo II) e todos os documentos listados no Anexo III para cada candidato.

Todos os anexos encontram-se disponíveis na página eletrônica do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO ([www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)).

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2024.

**ANALU DE ALMEIDA E ALMEIDA**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-9



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.